MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão corporativa
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA N° 03/2022 AO CONTRATO SRA/SP N° 88/2021

O **Sr. EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS -** Gerente da Divisão de Recursos Logísticos, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRA/SP 6.459/2022, bem como a Portaria nº 309 de 28 de junho de 2006 da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 30/06/2006

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o título e os artigos 3º (tabela "Valores Repactuação") e 4º do Termo de Apostila 02/2022 ao contrato SRA/SP 88/2021, documento SEI 26451815, conforme detalhamento a seguir.

Art. 2º - No título do Termo de Apostila 02/2022 ao contrato SRA/SP 88/2021, onde se lê "*TERMO DE APOSTILA N° 02/2022 AO CONTRATO SRT/SP N° 88/2021*", leia-se "*TERMO DE APOSTILA N° 02/2022 AO CONTRATO SRA/SP N° 88/2021*".

Art. 3º - A tabela "Valores Repactuação", constante do artigo 3º do Termo de Apostila 02/2022 ao contrato SRA/SP 88/2021 passa a constar conforme segue:

Data		Alteração	Valor mensal anterior	Valor Mensal Repactuado
1/1/22	**FASE 1**	**Repac 2022 - CCT Servente e Limpador de Vidros**	R$ 351.439,39	**R$ 382.298,88**
1/3/22	**FASE 2**	**Alteração PRFN – UPHILL (supressão)**	R$ 323.449,65	**R$ 351.965,10**
22/7/22	**FASE 3**	**Redução de Custos não renováveis**	R$ 309.990,72	**R$ 337.308,76**

Art. 4º - No art. 4º do Termo de Apostila 02/2022 ao contrato SRA/SP 88/2021, onde se lê:

"A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2022 e o valor mensal atual do contrato passa de R$ 309.990,72 para ***R$ 351.965,10*** *(trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) e o anual de R$ 3.719.888,64 para* ***R$ 4.223.581,20*** *(quatro milhões, duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)."*

leia-se:

"A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2022 e o valor mensal atual

do contrato passa a ser de ***R$ 351.965,10****, e, a partir de 22/07/2022, de* ***R$ 337.308,76 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos)****; o valor anual passa a ser de* ***R$ 4.223.581,20****, e, a partir de 22/07/2022, de R$* ***4.047.705,12 (quatro milhões, quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e doze centavos)****."*

Art. 5º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 06 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Gerente DRL/SRA/SP

Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos**, **Gerente de Recursos Logísticos**, em 06/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27829066** e o código CRC **33007E4E**.

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em São Paulo
CNPJ 00.394.460/0024-38 - Av. Prestes Maia, 733, 18° andar, sala 1823, Luz
CEP 01031-001 - São Paulo/SP

Referência: Processo nº 10880.102015/2020-59. SEI nº 27829066